

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no DJe de 10/10/2017

Pág. nº 06



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 187/2017 - DG

Interrompe férias do servidor
Marcos Lael de Oliveira Alexandre.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 13318/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/10/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendada para o período de 19/10 a 20/10/2017, de MARCOS LAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula n.º 60001902, servidor sem vínculo com a administração pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ-3, de Secretário de Administração e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral